

**PORTARIA Nº536/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar os servidores abaixo que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
7203	APARECIDA DOMINGUES AON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8422	RITA DE CASSIA DOS PASSOS	ENFERMEIRO
8875	JAIRO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS
8853	VANIEL CASSIO DE LANA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8830	LUCAS DANIEL RODRIGUES	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
8882	RENATA BARBOSA DEL DUCCA	PROFESSOR

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos